



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 223/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para viabilizar a compra ou desapropriação de um terreno no entorno do cemitério de Cantagalo, na sede do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação na necessidade de ampliação do cemitério local, pois não há mais espaço para abrigar novas sepulturas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 09 de agosto de 2018.


José Augusto Filho

Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROCOLO Nº	741/18
	09/08/18
HORA	12:46
	
O FUNCIONÁRIO	